

Proj. nº 253/1954

PROTÓCOLO

FLS. _____

LIV. Nº. _____



1954

Câmara Municipal

DE

BENTO GONÇALVES

Nome: of. 244- Projeto Lei 253

Data: 28 Set. 54

Assunto: _____

Distribuição: _____



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Bento Gonçalves, 23 de Setembro de 1954

Ofício

Nº 244/54

Senhor Presidente

Há diversas despesas que precisam ser pagas e para as quais não existem verbas Orçamentárias consignadas, sendo, portanto, indispensável a abertura de um crédito especial, como sejam as referentes ao saldo devedor proveniente da Festa da Uva, em Caxias do Sul, uma placa de bronze destinada à praça Dr. Walter Galassi e taxa de exploração de Energia Elétrica, recolhida à Coletoria Federal, quando da encampação pela C.E.E.E. dos Serviços Industriais, nas importâncias, respectivamente de Cr\$ 29.000,00, Cr\$ 3.123,60 e Cr\$ 33.870,00, perfazendo o total de Cr\$ 65.993,60.

Assim, encaminho a esta digna Câmara o incluso Projeto de Lei, abrindo o referido crédito especial e apresentando como recurso à arrecadação a maior que se verificar no corrente exercício, o que deverá acontecer, segundo informa a Contadoria, tendo-se, porém, por precaução, mencionado o produto de operação de crédito que fica o Poder Executivo autorizado a realizar, até o limite necessário à mesma cobertura, caso faltasse aquela arrecadação, hipótese que, esperamos, não surgirá.

Tratando-se de um crédito imprescindível, confio que essa digna Câmara, após a competente apreciação, o aprovará.

Aproveito o ensejo para renovar a V.S. os protestos de alto apreço e distinta consideração

Luiz M. Todeschini
LUIZ M. TODESCHINI

Vice-Prefeito, em Exercício

A SUA SENHORIA O SENHOR DR. NOELY CLEMENTE DE ROSSI
DD. Presidente da Câmara Municipal

A Comissão de
Economia e Finanças
para estudo e parecer
em 1/10/54
Prosser
Guindante

Sr. Presidente

Esta Comissão, examinando o presente projeto de Lei que abre um crédito especial de \$ 65.993,60 para atender diversas despesas, opina pela pronúncia de sua aprovação integral.

Sala das Sessões, 10/10/54

Prosser
Guindante
Prosser
Guindante



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

PROJETO DE LEI

Nº 253

de 28 de Setembro de 1954

ABRE UM CRÉDITO ESPECIAL

LUIZ M. TODESCHINI, Vice-Prefeito Municipal, em exercício, de Bento Gonçalves.

Faço saber que o Poder Legislativo decretou, e eu sanciono a Lei seguinte:

Art. 1º - Fica aberto o crédito especial de Cr\$ 65.993,60 (Sessenta e Cinco Mil, Novecentos e Noventa e Três Cruzeiros e Sessenta Centavos), para atender as seguintes despesas:

Saldo Devedor referente à Festa da Uva, em Caxias do Sul	Cr\$ 29.000,00
Uma placa de bronze destinada à praça Dr. Walter Galassi	Cr\$ 3.123,60
Taxa de exploração de Energia Elétrica, recolhida à Coletoria Federal, quando da encampação pela C.E.E.E. dos Serviços Industriais.....	Cr\$ 33.870,00
Total	Cr\$ 65.993,60

Art. 2º - Servirá de recurso à cobertura do crédito a que se refere o art. anterior, a arrecadação a maior que se verificar no corrente exercício, ou em sua falta o produto de operação de crédito que fica o Poder Executivo autorizado a realizar, até o limite necessário à mesma cobertura.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 28 de Setembro de 1954

LUIZ M. TODESCHINI - Vice-Prefeito
Reg. no Livro de Leis n.º em Exercício
a fl. Data supra.

Secretário do Município